

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

BC eleva o limite de operações de câmbio feitas em instituições não bancárias para US\$ 500 mil

Fonte: Banco Central do Brasil

Data: 18/07/2024

O Banco Central (BC) decidiu elevar de US\$300 mil para US\$500 mil o limite das operações de câmbio realizadas por sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores imobiliários e sociedades corretoras de câmbio autorizadas a operar no mercado de câmbio. Ao todo, existem 76 dessas instituições.

A medida tem por objetivo aumentar a eficiência e a competitividade do mercado de câmbio, criando mais canais para a realização de operações cambiais, principalmente para o atendimento de pequenas e médias empresas brasileiras que atuam no comércio exterior. Dados de 2023 demonstram que a faixa abrangida pela medida, entre US\$300 mil e US\$500 mil, concentra 5% da quantidade e 3% do volume das operações de câmbio de exportação, bem como 2,6% da quantidade e 6% do volume das operações de câmbio de importação.

A elevação do limite entrará em vigor em 2 de setembro de 2024.